



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5197/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030738/2017-08 do(a) Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **18 de outubro de 2017**, ao servidor **JAILTON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Avaliação Institucional - Noções fundamentais	20	21/10/2016
2	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal.	60	11/10/2017
3	Doutrina política Liberalismo	20	18/10/2017
4	Oficina de avaliação e Qualificação Institucional	20	23/06/2017
5	Oficina Preparatória para pós graduação	40	23/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor